

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 09/07/2025

Hora: 10:51

Portaria nº 1656/2025

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2025, à servidora **MARIANGELA SILVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula 26417, cargo de Recreacionista, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.213,54 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.392,17 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º, que altera a Lei Municipal nº 4166 de 2003; 06 Triênios no valor de R\$ 417,65, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de classe no valor de R\$ 278,43, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15º; 09 Anuênios no valor de R\$ 125,29, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento básico - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 09/07/2025.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 867A-51A4-AD10-574B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/07/2025 10:21:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/867A-51A4-AD10-574B>